



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 23 de Abril de 2013 • Ano I • Nº 43

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto N. 200 de 18 de abril de 2013** - Designa o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO N. 200 DE 18 DE ABRIL DE 2013

“Designa o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes, e conforme o que determina o art. 6º da Portaria Interministerial nº. 01 de 12 de março de 2008:

DECRETA:

Art.1º Fica designado o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, conforme abaixo especificados.

Grupo Gestor Local do BPC na Escola:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Nome: Carla Jamile Santos Fagundes

Cargo: Assistente Social

II. Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Cláudia Adriana de Almeida Amorim

Cargo: Assistente Social / Coordenadora do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)

III. Secretaria Municipal de Educação

Nome: Jersonita Souza dos Santos

Cargo: Secretária Escolar

Nome: Marilândia Teles Brito

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Art.2º A coordenação do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Art.3º A coordenação da Equipe Técnica para aplicação do Questionário para a identificação das barreiras para o acesso e permanência na Escola das Pessoas com Deficiência beneficiárias do BPC será exercida pela técnica **Carla Jamile Santos Fagundes**; portadora do CPF Nº022.479.705-08 e RG Nº 09.437.247-08.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Amargosa,
Amargosa, 18 de Abril de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério